



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Outubro de 2021 - ANO XX. Nº 2321 || Págs. 01 a 03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI N.º 3.276, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos à Educação Financeira no plano curricular das escolas de ensino fundamental da rede pública municipal. O **PREFEITO DE CAUCAIA**, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica obrigatória a inclusão de atividades e conteúdos relativos à Educação Financeira no plano curricular das escolas de ensino fundamental da rede pública municipal. §1º As atividades e conteúdos relativos à Educação Financeira, devem ser desenvolvidas na disciplina de Matemática, a partir do 6º ano letivo de todas as Escolas Municipais. § 2º Poderão ser abordados os seguintes temas relativos à Educação Financeira: I- valores individuais, familiares e sociais; II- escolhas coerentes ou não com os valores e os impactos nas escolhas na vida e na sociedade; III- os princípios contábeis, especialmente débitos e créditos; IV- limites na relação com impulsos, desejos e necessidades; V- prioridades que impõem escolhas e tomadas de decisões; VI- noções de planejamento financeiro; VII- visões de curto, médio e longo prazo; VIII- disciplinar e concretizar os planos relacionados as escolhas do futuro; IX- as consequências de cada decisão tomada. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 14 de setembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 130 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. Nomeia **MARDONIO DA SILVA CABRAL** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 255 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CARGO	SIMB
1	PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	76461	ANATELIA SILVA BEZERRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NGE-02A
2	EDSON QUEIROZ NEDI	76374	WAGNA REGIA FEITOSA LORENO	DIRETOR ESCOLAR	NGE-04
3	MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF	76895	MARIA TANIA BEZERRA DE CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR	NGE-02

SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 258, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 2021005555 de 09/08/2021; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, à servidora **MARIA DE FÁ-**

de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MARDONIO DA SILVA CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo**, simbologia CCTEC-1, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal, **com vigência a partir de 01 de outubro de 2021.** **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 07 de outubro de 2021.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 255, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. EXONERAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2021**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009 os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30 de setembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI**. Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

TIMA MELO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula n.º 1347, carga horária de 200 horas mensais, lotada na Escola Pequeno Cotolengo Dom Orião, o gozo da **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses referente ao **período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/97**, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: **Novembro, Dezembro de 2021 e Janeiro de 2022.** **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de outubro de 2021. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretária Muni-

PREFEITO

Vitor Pereira Valim

VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN

Diego Carvalho Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT

Yrwana Albuquerque Guerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Luiz Carlos Moreira de Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luis Carlos Paulino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro
Caucaia - CEP: 61600-004

cipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 264, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a., parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2021**, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único, desta

Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 1.223, de 30 de agosto de 2021, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de outubro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 264 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Nº	REGIÃO	ESCOLA	SIMB	NOME	CARGO
1	SEDE	JOSE OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF	NGE-04	WAGNA REGIA FEITOSA LORENO	DIRETOR ESCOLAR
2	JUREMA	EDSON QUEIROZ NEDI	NGE-04	MARIA TANIA BEZERRA DE CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR

SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 270, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. EXONERAR a pedido, a servidora **JESSICA MATOS FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2021007205 de 30/09/2021. **RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 30 de setembro de 2021**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009,

a servidora **JESSICA MATOS FREIRE**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, referência **GR_CL01**, matrícula **71392**, com lotação na Escola Tancredo Neves pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 05 de Outubro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS/EXTRATOS**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através de endereço eletrônico WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR (COMPRAS-NET), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2021.09.01.03 - SMS, com fins REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, MODELO VESTE FACIL, PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade000, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.12.01.01-SPT** – SECRETARIA DE PA-

TRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.12.01-SPSPT. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E EPIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15.451.0039.1.108.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL RS 29.995,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 41.566.886/0001-12, REPRESENTADA POR OSORIO MARTINS DE LIMA - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADOR DE DESPESAS: NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.09.30.01. Onde se lê: **Data da abertura: 21/10/2021**, Leia-se: **Data da abertura: 20/10/2021**. As demais informações permanecem inalteradas. Caucaia/CE, 11 de outubro de 2021. Ingrid Gomes Moreira – Pregoeira.
